



Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA DELIBERAR
SOBRE O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023.04**

Aos **17 (dezesete)** dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (17.01.2024), pontualmente às **8h30min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Uruburetama, situada à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, no Centro desta cidade, reuniu-se o Presidente da Comissão de Licitação, o Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra**, acompanhado pelos demais membros, os servidores públicos municipais, Sr. **José Roberto Saraiva de Moraes** e a Sra. **Maria Alice Lopes Bastos**, com observância as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 para dar prosseguimento ao processo de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 014/2023.04**, cujo objeto é à **contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Sede Administrativa da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uruburetama**, para fins de **Julgamento dos Documentos de Habilitação** das licitantes participantes deste processo licitatório: **01. BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME – CNPJ nº 28.130.485/0001-57; 02. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP – CNPJ nº 12.044.788/001-17; 03. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ nº 09.042.893/0001-02; 04. CSA ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ nº 39.629.277/0001-13; 05. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 27.583.854/0001-02; 06. B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP – CNPJ nº 17.325.819/0001-21; 07. E2 CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 41.313.966/0001-66; 08. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ nº 26.991.913/0001-00; 09. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA EPP – CNPJ nº 74.022.229/0001-63; 10. JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP – CNPJ nº 17.336.292/0001-30; 11. SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME – CNPJ nº 35.764.462/0001-60; 12. FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA ME – CNPJ nº 52.900.916/0001-00; 13. PLATARFORMA SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ nº 10.736.137/0001-62; 14. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 20.160.697.0001-75; 15. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ nº 21.541.555/0001-10; 16. FRANCISCO ANDERSON LÚCIO 05880849309 – CNPJ nº 17.411.277/0001-00; 17. RSM PESSOA LTDA EPP – CNPJ nº 33.159.524/0001-89; 18. MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP – CNPJ nº 19.732.774/0001-35; 19. F ALISSON SOUZA DO NASCIMENTO ME – CNPJ nº 47.145.561/0001-42; 20. N. LANDY BOTO PORTELA ME – CNPJ nº 23.347.561/0001-67; 21. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 07.191.777/0001-20; 22. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 23. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA ME – CNPJ nº 34.631.462/0001-29; 24. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 25. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 26. S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS ME – CNPJ nº 35.752.089/0001-27; 27. T. SOUSA DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ nº 24.959.960/0001-41; 28. MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 10.923.326/0001-44 e 29. AVANTE**



Comissão Permanente de Licitação

EMPREDIMENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 49.113.381/0001-04, cujos envelopes (Documentos de Habilitação e Propostas de Preços) foram entregues em sessão pública, realizada no **dia 08 de janeiro de 2024**. A Comissão deu início ao procedimento, analisando os documentos de habilitação das licitantes participantes. Após as devidas análises, acerca do julgamento da vasta documentação de habilitação apresentada pelas **29 (vinte e nove) empresas** participantes deste certame, a Comissão de Licitação declara **HABILITADAS** as licitantes: **01. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP** – CNPJ Nº 12.044.788/001-17; **02. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA** – CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; **03. CSA ENGENHARIA LTDA ME** – CNPJ Nº 39.629.277/0001-13; **04. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ nº 27.583.854/0001-02; **05. B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP** – CNPJ Nº 17.325.819/0001-21; **06. E2 CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ Nº 41.313.966/0001-66; **07. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** – CNPJ Nº 26.991.913/0001-00; **08. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA EPP** – CNPJ Nº 74.022.229/0001-63; **09. JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP** – CNPJ Nº 17.336.292/0001-30; **10. SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME** – CNPJ Nº 35.764.462/0001-60; **11. PLATARFORMA SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA EPP** – CNPJ Nº 10.736.137/0001-62; **12. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 20.160.697.0001-75; **13. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; **14. MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP** – CNPJ Nº 19.732.774/0001-35; **15. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; **16. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; **17. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ Nº 34.631.462/0001-29; **18. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** – CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; **19. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; **20. MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ Nº 10.923.326/0001-44. A Comissão Permanente de Licitação, declara ainda, **INABILITADAS** as licitantes: **01. BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME** – CNPJ Nº 28.130.485/0001-57. A licitante apresentou a Certidão de Acervo Técnico, porém o mesmo não contempla o item de relevância de que trata a alínea “b”, ponto elétrico, material e execução, referente ao item 4.2.5 do edital, como também não apresentou a Declaração exigida no item 4.2.7.4, conforme estabelecido no art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/93, mediante a apresentação de relação explícita, que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação. **02. FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA ME** – CNPJ Nº 52.900.916/0001-00. A licitante não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC), conforme solicitado no item 4.2.1 do edital. Referente a qualificação técnica, item 4.2.4, a licitante não apresentou o atestado de capacidade técnica profissional e operacional, que comprove ter executado obras/serviços de engenharia compatível em características técnicas similares ou superiores ao objeto da licitação. A empresa também deixou de apresentar a garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, conforme item 4.2.6.10. do edital, como também não apresentou a declaração, conforme estabelecido no Art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/93, mediante a apresentação de relação explícita que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação. A licitante também não apresentou a Certidão negativa de falência, previsto no item 4.2.6.9, estando, portanto, inabilitada para o certame supracitado. **03. FRANCISCO**



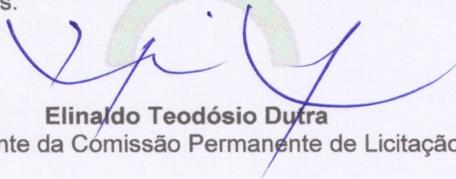
Comissão Permanente de Licitação

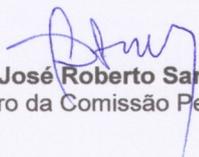
ANDERSON LÚCIO 05880849309 – CNPJ Nº 17.411.277/0001-00. A licitante não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC), conforme solicitado no item 4.2.1 do edital. A licitante não apresentou o Acervo Técnico Operacional com atestado, emitido pelo CREA, conforme solicitado no item 4.2.5. Em relação a Capacitação Técnico Profissional, a empresa apresentou o Acervo Técnico pertencente ao engenheiro civil Shaiison dos Reis Mendonça – CREA/AM 21.753-D, entretanto, o acervo técnico não contempla os itens de relevância constantes no item 4.2.5.1 do texto editalício. Por fim, a supracitada empresa também deixou de apresentar a garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, conforme item 4.2.6.10.1 do edital. **04. R.S.M PESSOA LTDA EPP** – CNPJ Nº 33.159.524/0001-89. A licitante apresentou amplo Acervo Técnico profissional e operacional, pertencente e empresa supracitada, como também ao engenheiro civil, Sr. João Torres Filho – CREA/CE 11759, porém o mesmo não contempla o item de relevância de que trata a alínea “a”, referente ao item 4.2.5 do edital, cerâmica esmaltada, acima de 30x30cm (900cm²) quantidade mínima executada de 900m². Outrossim, não apresentou a Declaração exigida no item 4.2.7.4, conforme estabelecido no Art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/93, mediante a apresentação de relação explícita, que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação, encontrando-se, portanto, inabilitada. **05. F. ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO ME** – CNPJ nº 47.145.561/0001-42. A licitante não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC), conforme solicitado no item 4.2.1 do edital. Referente a qualificação técnica, item 4.2.4, a licitante não apresentou a Certidão de inscrição de Pessoa Jurídica, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU. A empresa também não apresentou a garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, conforme item 4.2.6.10.1 do edital, como também não apresentou a declaração, conforme estabelecido no Art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/93, mediante a apresentação de relação explícita, que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação. **06. N LANDY BOTO PORTELA ME** – CNPJ Nº 23.347.561/0001-67. A licitante não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC), conforme solicitado no item 4.2.1, como também deixou de apresentar em seus documentos de habilitação o Acervo Técnico profissional e operacional, conforme itens 4.2.5. e 4.2.5.1. do edital. A licitante apresentou Certidão negativa de falência, exigência do item 4.2.6.9, com data de validade vencida. A empresa também não apresentou a garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, conforme item 4.2.6.10.1 do edital, como também não apresentou a declaração, conforme estabelecido no Art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/93, mediante a apresentação de relação explícita, que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação. **07. S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS ME** – CNPJ Nº 35.752.089/0001-27. A licitante não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC), conforme solicitado no item 4.2.1, como também deixou de apresentar em seus documentos de habilitação, o Acervo Técnico operacional, conforme item 4.2.5 do edital. A licitante supracitada não apresentou a Certidão negativa de falência, exigência do item 4.2.6.9, como também não apresentou a garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, conforme item 4.2.6.10.1 do edital, além de não apresentar a declaração, conforme estabelecido no Art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/93, mediante a apresentação de relação explícita, que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal

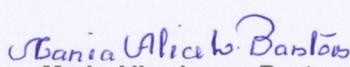


Comissão Permanente de Licitação

técnico especializado para a realização do objeto da licitação, item 4.2.7.3 do edital, estando, portanto, inabilitada pra este certame licitatório. **08. T. SOUSA DE OLIVEIRA LTDA ME** – CNPJ nº 24.959.960/0001-41. A licitante não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC), conforme solicitado no item 4.2.1 do edital. Referente a qualificação técnica, item 4.2.5, a licitante não apresentou o atestado de capacidade técnica operacional, que comprove ter executado obras/serviços de engenharia, compatível em características técnicas similares ou superiores ao objeto da licitação. O balanço patrimonial, apresentado pela licitante, conforme exigência do item 4.2.6.1 refere-se ao exercício financeiro de 2021. A empresa também não apresentou a garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, conforme item 4.2.6.10.1 do edital, como também não apresentou a declaração, conforme estabelecido no Art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/93, mediante a apresentação de relação explícita, que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação. **09. AVANTE EMPREEDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ Nº 49.113.381/0001-04. A licitante não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC), conforme solicitado no item 4.2.1 do edital. Em relação a qualificação técnica, a licitante não apresentou a Certidão de inscrição ou registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação. A licitante apresentou Certidão negativa de falência, exigência do item 4.2.6.9, com data de validade vencida. A empresa também não apresentou a garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, conforme item 4.2.6.10.1 do edital, como também deixou de apresentar a declaração, conforme estabelecido no Art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/93, mediante a apresentação de relação explícita, que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação. Por conseguinte, a Comissão Permanente de Licitação divulga que fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93**, a partir da publicação do julgamento dos documentos de habilitação, em decorrência da ausência dos representantes das empresas participantes, determinando ainda, que seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e jornal O Estado, as quais juntamente com a presente ata serão disponibilizados no “Portal de Licitações” do Tribunal de Contas do Estado do Ceará para conhecimento dos interessados. Às **11h30min**, o Sr. Presidente da CPL declara encerrada a sessão, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.


Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


José Roberto Saraiva de Moraes
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Maria Alice Lopes Bastos
Membro da Comissão Permanente de Licitação